

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XANXERÊ

Estado de Santa Catarina

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FLS.001

Matrícula N.º ONZE/MIL/NOVECIENTOS/CINCOENTA/DOIS-(11952)-XA.15.10.84

IMÓVEL: O lote de terreno nº68, com a área de 360m², da quadra nº26, sem benfeitorias, sito nesta cidade de Xanxerê, confrontando ao SUDOESTE com uma travessa sem nome, com 22,50m² metros, ao NORDESTE com parte do lote nº7, com 22,50 metros, ao NOROESTE com o lote nº6-C, com 16 metros, e ao SUDESTE com o lote nº6-A, com 16 metros. PROPRIETÁRIO: IZABEL DE AGUIAR E SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar Xanxerê-CIC.25064 5689-91. TÍTULO DE AQUISIÇÃO: M.11765, Lº2, deste Ofício. O Oficial Romeu Scirea.

R.1/11952-Xanxerê, 1º de Outubro de 1984. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 11.10.1984, no 1º Tabelionato desta cidade, IZABEL DE AGUIAR E SILVA, acima qualificada vendeu por Cr\$650.000,00, a NESTOR JOSÉ RIGATTI, brasileiro solteiro, maior, técnico agrícola-Xanxerê-CIC.253 390 100-82 o imóvel constante desta, acima descrito e confrontado. O Oficial Romeu Scirea.

AV.2/11952-Xanxerê, 1º de agosto de 1987. Conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 31.12.1984, no 2º Tabelionato desta cidade, registrada sob nº9364, no Lº3, deste ofício, e casamento nº5370, Lº23-B, do Cartório de Registro Civil desta cidade, os contratantes daquela e os contraentes deste, NESTOR JOSÉ RIGATTI, e REJANI LOURDES GRASSI, convencionaram e casaram, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, e declaram que os bens havidos anteriormente, como os que vierem a possuir posteriormente e na vigência do casamento, passam a constituir patrimônio comum. A contraente passou a assinar-se REJANI LOURDES GRASSI RIGATTI. A Oficial Maria Regina Scirea.

R.3/11952-Xanxerê, 01 de setembro de 1987. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 31.08.1987, no 1º Tabelionato desta cidade, NESTOR JOSÉ RIGATTI, e s/mulher REJANI LOURDES GRASSI RIGATTI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, cujo pacto antenupcial se acha registrado no Lº3, deste Ofício, sob nº9364, do comércio-Xanxerê-CIC.253 390 100-82, venderam, por Cr\$50.000,00, a ARI VILANI, brasileiro, casado com NEIDE TERESINHA VILANI, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente á vigência da lei 6515/77, assistente técnico-Xanxerê-CIC, 098 141 679-91, o imóvel constante desta, acima descrito e confrontado. A Oficial Maria Regina Scirea.

AV.4/11952-Xanxerê, 19 de outubro de 2006. Com requerimento datado de 18.10.2006, o Espólio de Ari Vilani-CPF.098 141 679-91, neste ato representado por Neide Teresinha Vilani-CPF. segue no verso.....

949 720 019-68, requer seja averbado que sobre o imóvel constante desta, foi edificada Uma casa residencial em alvenaria, com a área de 193,47m², avaliada em R\$67.000,00. Apresentou e ficam arquivados neste Ofício, a Carta de Habite-se nº113/2006, expedida em 09.10.2006, pela Prefeitura Municipal de Xanxerê; a CND nº045112006-2002209, emitida em 17.10.2006, pelo INSS. Apresentou a GRJR paga no BESC em 19.10.2006, no valor de R\$134,00, conforme autenticação nº001954. Protocolado em 19.10.2006, sob o nº79.109, Lº1D. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos R\$201,81.-

R.5/11952- Xanxerê, 22 de março de 2007. Conforme Formal de partilha, extraído dos autos de inventário nº080.06.000650-1 dos bens deixados por falecimento de ARI VILANI, homologado por sentença em 22.02.2007, pelo Juízo da 1ª Vara desta Comarca Dr. Geomir Roland Paul, o imóvel constante desta, avaliado em R\$67.000,00, coube em partes iguais a NEIDE TERESINHA VILANI, brasileira, viúva, do lar-Rua Selistre de Campos, 403-Xanxerê, RG nº12/R-1.234.905/SC e CPF 949 720 019-68, e DIRLEI MELANIA VILANI brasileira, separada judicialmente, do comércio-Avenida Brasil, 700, apto.201-Xanxerê-RG nº2.077.162-2 e CPF.944 385 609-34. Protocolado sob nº80.205, Lº1-D, nesta data. A Oficial Maria Regina Scirea.

R.6/11952- Xanxerê, 18 de abril de 2007. Por contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da Habitação-SFH-utilização do FGTS, datado de 13.04.2007, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4380/64 alterada pela Lei 5049/66, DIRLEI MELANIA VILANI, e NEIDE TERESINHA VILANI, acima qualificadas, venderam, por R\$170.000,00 (sendo Recursos próprios, se houver R\$73.100,00-Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver R\$6.900,00-Financiamento concedido pela CAIXA R\$90.000,00), a JOEL BARBIERI, RG 3047767896-SSP/RS, e CPF.946 750 150-34, técnico em agropecuária, e s/mulher LIZANE NICOLAO BARBIERI, RG 52497399-SSP/SC e CPF 973 866 690-20, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão total de bens na vigência da Lei 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº4654, Lº3, em Colorado Município de Tapera-RS- Rua Selistre de Campos, 403-Xanxerê, o imóvel e benfeitoria constantes desta, já descritos e confrontados. Apresentou a guia do ITBI, paga na Caixa Econômica Federal em 18.04.2007, no valor de R\$1.949,40. Protocolado sob nº80.402, Lº1-D, nesta data. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos R\$712,00.-

R.7/11952- Xanxerê, 18 de abril de 2007. DEVEDORES/FIDUCIANTES: JOEL BARBIERI, e s/mulher LIZANE NICOLAO BARBIERI, acima qualificados. CREDORA/FIDUCIÁRIA:-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-Instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº00 360 305/0001-04, representada por seu

Continua nas fls.002...

representada por seu procurador Vilmar Adão Parizotto-CPF.492 810 389-00.. **TÍTULO:-Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** - Contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH-utilização do FGTS do(s) devedores Fiduciários, datado de 13.04.2007. **FINALIDADE:-**Financiamento destinado ao pagamento da compra do imóvel residencial constante desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:-R\$90.000,00.PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:-**240 meses, vencendo-se o 1º encargo em 13.05.2007, no valor total inicial de R\$1.318,08. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-**Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES, alienam a CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel e benfeitoria constantes desta, já descritos e confrontado. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 11,3865 % e efetiva de 12,0000%. Fazem parte do presente registro, as demais cláusulas e condições constantes do contrato e aqui não mencionadas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. Protocolada sob nº80.402, L.º1-D nesta data. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea.- R\$356,00

AV.8/11.952 - Xanxerê, 10 de maio de 2018. Com requerimento datado de 14/012/2017, Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por seu procurador: Altemir Antonio Sancigolo, CPF: 480.252.080-87, requer seja averbada a tramitação da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** - autos nº 0303372-96.2017.8.24.0080, com fundamento no artigo 828, do CPC, foi distribuída e admitida em 20/10/2017, na 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, conforme a Certidão de admissão da execução, datada de 24/10/2017, assinada digitalmente pela Exma. Dra. Lizandra Pinto de Souza - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê, em que é Exequente BANCO BRADESCO S.A., e Executado: JOEL BARBIERI, CPF nº 946.750.150-34, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 38.690,06 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais e seis centavos) - data do valor: 20/10/2017. Protocolado sob nº 122.715, Lº 1-S, em 09/05/2018. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$104,45) + Selo Digital (FCE67465-5V91 - R\$1,90) = R\$106,35.-

AV.9/11.952 - Xanxerê, 08 de maio de 2019. Com requerimento datado de 22/04/2019, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Meio Oeste Catarinense - SICOOB - CREDIMOC/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.959.638/0001-93, com sede na Avenida Brasil, nº 172, centro, Xanxerê-SC, neste ato representada por seu diretor financeiro: Victor Hugo Moresco, CPF.459.099.469-00, e por seu gerente: Odir Francisco Sete, CPF.550.944.909-82, requer seja averbado com fundamento no artigo 828, do CPC, e conforme Certidão de admissão da execução, datada de 12/05/2017, emitida digitalmente pelo Cartório da 2ª Vara Cível do Poder Judiciário desta Comarca de Xanxerê-SC, em 11/05/2017 foi distribuída naquele juízo, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial dos**
continua no verso

Continuação da matrícula **11.952** - Fls 002-v

autos nº 0301390-47.2017.8.24.0080, em que é Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - SICOOB - CREDIMOC/SC; e Executados: LATICINIOS MILKXAN EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Pesqueiro, s/n, sala 02, interior, Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ sob nº 19.084.014/0001-69; e JOEL BARBIERI, CPF: 946.750.150-34, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 10.747,66 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) - data do valor: 11/05/2017. Protocolado sob nº 125.859, Lº 1-U, em 23/04/2019. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$109,05) + Selo Digital (FLS30758-4FIW - R\$1,95) = R\$111,00.-

AV.10/11.952 - Xanxerê, 21 de maio de 2021. Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, Financiamento de Crédito Imobiliário, contrato nº 107011000042, expedida em 12/05/2021, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, e-mail: 'gerid@caixa.gov.br', representada por seu procurador Everton Luiz Soffiatti, CPF nº 022.623.959,42, pelos poderes outorgado por meio do substabelecimento público, lavrado em 03/03/2021, no livro 17, folhas 59/61v do 1º Tabelionato de Notas de Concórdia-SC (certidão emitida em 10/03/2021), oriundos da procuração pública, lavrada em 16/07/2020, no livro 3437-P, folhas 061/062, ambos do 2º Tabelião de notas e protesto de Brasília-DF (confirmada em 20/04/2021 por Alaerte Xavier pelo e-mail 'arquivo2df@gmail.com'), tendo em vista a liquidação da dívida, fica **cancelado** o registro da propriedade fiduciária, constante do **R.7/11.952, Lº 2**, deste Ofício. Protocolada sob nº 133.725, Lº 1-Y, em 30/04/2021. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$90,56) + Selo Digital (GDM48639-JFBU - R\$2,82) = R\$93,38.-

AV.11/11.952 - Xanxerê, 21 de maio de 2021. Com requerimento datado de 13/05/2021, JOEL BARBIERI, empresário, nascido em 24/10/1978, filho de Luiz Barbieri e de Terezinha Birkhan Barbieri, portador da CNH digital nº 02046076487/ DETRAN-SC emitida em 22/05/2020, na qual consta a C.I. nº 3047767896/SSP-SC, CPF nº 946.750.150-34, endereço eletrônico 'joel@laticiniossantacatarina.com.br', casado em 19/02/2000, com LIZANE NICOLAO BARBIERI, empresária, nascida em 13/09/1980, filha de Edair Pedro Nicolao e de Nilva Mottin Nicolao, portadora da C.I. nº 5249739/SESP-SC emitida em 23/01/2007, CPF nº 973.866.690-20, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 4654, do Lº 3, do ORI Colorado, Município de Tapera/RS, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Selistre de Campos, nº 403, Centro, Xanxerê-SC, requer seja averbado que, conforme Certidão expedida em 13/05/2021, pela Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, o imóvel constante desta encontra-se situado no lado de numeração ímpar da **Rua Selistre de Campos** (onde consta anteriormente com uma Travessa Sem Nome), e distante 49,50 metros da esquina com a Rua Antônio Vitória Giordani, nesta cidade de Xanxerê/SC,

Continua na fl.03

confrontando: ao **SUDOESTE**, com a Rua Selistre de Campos, em 22,50 metros (onde constava anteriormente com uma Travessa Sem Nome, em 22,50 metros). O imóvel possui o **Cadastro Imobiliário n.º 4209** e a **Inscrição imobiliária n.º 05.01.0345.0490.001**. Protocolado sob n.º 133.725, Livro 1-Y em 30/04/2021. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$90,56) + Selo Digital (GDM48640-DWCI - R\$2,82) = R\$93,38.-

R.12/11.952 - Xanxerê, 21 de maio de 2021. **CONFITENTES DEVEDORES E GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: JOEL BARBIERI**, brasileiro, empresário, nascido em 24/10/1978, filho de Luiz Barbieri e de Terezinha Birkhan Barbieri, portador da CNH Digital n.º 02046076487/DETRAN-SC emitida em 22/05/2020, na qual consta a C.I. n.º 3047767896/SSP-SC e o CPF n.º 946.750.150-34, endereço eletrônico 'joel@laticiniossantacatarina.com.br', e sua mulher **LIZANE NICOLAO BARBIERI**, brasileira, empresária, nascida em 13/09/1980, filha de Edair Pedro Nicolao e de Nilva Mottin Nicolao, portadora da C.I. n.º 5249739/SESP-SC emitida em 23/01/2007, inscrita no CPF n.º 973.866.690-20, casados em 19/02/2000, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob n.º 4654, do L.º 3, do ORI Colorado, Município de Tapera/RS, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Selistre de Campos, n.º 403, Centro, Xanxerê-S. **OUTORGADO CREDOR: EDEMIR SOCCOL**, administrador, nascido em 30/08/1960, filho de Antônio Soccol e de Inês Bertusso Soccol, portador da C.I. n.º 824.552/SESP-SC emitida em 07/10/1999, CPF n.º 452.253.899-53, endereço eletrônico 'edemir.soccol@hotmail.com', e sua mulher **JULIANE REGINA BUFFON SOCCOL**, comerciante, nascida em 04/10/1973, filha de Jovile Nilo Buffon e de Iracema Lorenci Buffon, portadora da C.I. n.º 2.076.938-5/SESP-SC emitida em 25/08/1999, inscrita no CPF n.º 893.271.109-78, endereço eletrônico 'julianesoccol@hotmail.com', casados em 25/08/1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio, n.º 200, Centro, Xanxerê-SC. **TÍTULO**: Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 29/04/2021, no Livro n.º 095, folhas n.ºs 005/008v, no 1º Tabelionato desta cidade. **CONFISSÃO DA DÍVIDA**: Os Confitentes Devedores/Garantidores Hipotecantes, declaram-se deveres perante aos Outorgados Credores, da quantia de **R\$400.000,00** (quatrocentos mil reais), ora ratificada e confessada, tendo a dívida líquida, certa e exigível, oriunda de negócios subjacentes, havidos entre as partes. **FORMA DE PAGAMENTO**: os Confitentes Devedores/Garantidores Hipotecantes, comprometem-se e obrigam-se a quitar o débito em 06 parcelas semestrais e consecutivas, no valor de R\$66.666,67 cada uma, com vencimento inicial em 30/10/2021 e vencimento final em 30/04/2024. A dívida confessada será paga diretamente aos Outorgados Credores, no seu endereço ou onde estes indicarem, sendo que, em caso de pagamento efetuado por meio de cheque, somente será considerada quitada a dívida quando da compensação do mesmo. **ENCARGOS**: O valor da dívida deverá ser acrescido de correção monetária pelo IGP-M e de juros capitalizados de 1,00% ao mês ou fração, incidente desde a data da assinatura da

Continua no verso

escritura em questão. A correção e juros ora pactuados se aplicam desde logo às parcelas semestrais e ao saldo devedor, calculados pró-rata-die. **GARANTIA:** Afim de garantir da dívida ora confessada, os Confitentes Devedores/Garantidores Hipotecantes, dão aos Outorgados Credores, em **Hipoteca de 1º Grau**, o imóvel e benfeitoria constantes desta matrícula, já descritos e confrontado, avaliados em R\$400.000,00. Os Confitentes Devedores/Garantidores Hipotecantes, assumem o compromisso de não constituir quaisquer outros ônus, além dos existentes, sobre este imóvel. **FORO:** as partes elegem o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento. Fazem parte do presente registro, as demais cláusulas e condições constantes da Escritura e aqui não mencionadas. Protocolado sob nº 133.725, Lº 1-Y, em 30/04/2021. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$1.611,92) + Selo Digital (GDM48641-TQ7C - R\$2,82) = R\$1.614,74.-

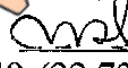
AV.13/11.952 - Xanxerê, 23 de dezembro de 2022. Procedeu-se a esta averbação para constar que, conforme prevê o Artigo 3º do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, o imóvel constante desta Matrícula passou a ter a inscrição no **Código Nacional de Matrícula - CNM sob nº 10758.2.0011952-20**. Protocolo nº 141444, Lº 1-AC, de 23/12/2022. A Oficial Substituta Lizandra Chiodi. Emolumentos Isento (Provimento CNJ nº 89/2019, Art. 3º, parágrafo único) - Selo Digital (GRN69327-805F - GRATUITO).

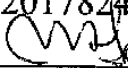
AV.14/11.952 - Xanxerê, 28 de dezembro de 2022. Com requerimento datado de 06/12/2022, ARIS CAPITAL FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clovis-Locatelli-D, nº 2471-D, Bairro Paraíso, Chapecó/SC, inscrito no CNPJ sob nº 40.042.097/0001-10, requer seja averbado no imóvel desta matrícula, a tramitação da ação de **Execução de Título Extrajudicial nº 5029863-47.2022.8.24.0018**, que conforme a Certidão emitida em 29/11/2022, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó-SC, nos termos do artigo 828 do CPC, no dia 14/11/2022 foi ajuizada, distribuída naquele juízo e admitida pelo Exmo. Dr. Marcos Bigolin - Juiz de Direito, em que são partes: *Exequente:* ARIS CAPITAL FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ: 40.042.097/0001-10; e *Executados:* JOEL BARBIERI, CPF: 946.750.150-34; LATICÍNIOS SANTA CATARINA EIRELI, CNPJ: 00.127.034.0001-41; e LIZANE NICOLAO BARBIERI, CPF: 973.866.690-20, tendo atribuído a causa o valor de R\$673.005,76 (seiscentos e setenta e três mil, cinco reais e setenta e seis centavos), visando Confissão de dívida (direito empresarial), Confissão/composição de dívida, espécies de contratos, obrigações, direito civil. Protocolado sob nº 141.211, Lº 1-AC, em 06/12/2022. A Escrevente Substituta Alcione Deggeroni. Emolumentos (R\$100,00) + Selo Digital (GQW78300-42DU - R\$3,11) = R\$103,11.-

AV.15/11.952 - Xanxerê, 11 de outubro de 2023. TRAMITAÇÃO DE AÇÃO. Com requerimento datado de 04/09/2023, FORTE OESTE SECURITIZADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.099.311/0001-34, com sede na Rua Minas Gerais, 420E, Centro, Chapecó/SC, representada por diretor

Continuação da **MATRÍCULA N.º 11.952** - FLS. 004

presidente: Cicero Pompeo, CPF: 220.940.249-20 (assinatura digital verificada em 14/09/2023, pelo site 'validar.iti.gov.br'), requer seja averbado a tramitação da Ação de **Execução de Título Extrajudicial n.º 5012158-02.2023.8.24.0018**, no imóvel desta matrícula, que conforme a Certidão emitida em 04/09/2023, pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 828 do CPC, no dia 10/05/2023 foi ajuizada, distribuída naquele juízo e admitida pela Exma. Dra. Maira Salete Meneghetti - Juíza de Direito, em que são partes: *Exequente*: FORTE OESTE SECURITIZADORA S.A, CNPJ: 35.099.311/0001-34; e *Executados*: JOEL BARBIERI, CPF: 946.750.150-34; LIZANE NICOLAO BARBIERI, CPF n.º 973.866.690-20; e LATICÍNIOS SANTA CATARINA EIRELI, CNPJ: 00.127.034/0001-41, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 27.927,54 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), visando Inadimplemento (Direito Civil), Inadimplemento, obrigações, direito civil. Protocolado sob n.º 144.938, L.º 1-AF, em 14/09/2023. A Escrevente Substituta  Alcione Deggeroni. Emolumentos: R\$108,82. FRJ: R\$24,73 (22,73%). ISS: R\$3,26 (3%). Selo: GXV19873-LM67 - GRATUITO = R\$136,81.-

AV.16/11.952 - Xanxerê, 28 de junho de 2024. PENHORA. Conforme o Termo de penhora, datado de 10/06/2024, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, o imóvel constante desta, foi penhorado na Ação de **Execução de Título Extrajudicial n.º 5029863-47.2022.8.24.0018/SC**, para pagamento do débito de R\$673.005,76 (seiscentos e setenta e três mil, cinco reais e setenta e seis centavos) - Data do valor: 14/11/2022, em que são partes: *Exequente*: ARIS CAPITAL FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ: 40.042.097/0001-10; e *Executados*: JOEL BARBIERI, CPF: 946.750.150-34; LATICÍNIOS SANTA CATARINA EIRELI, CNPJ: 00.127.034.0001-41; e LIZANE NICOLAO BARBIERI, CPF: 973.866.690-20. Protocolado sob n.º 148.461, Livro 1-AH em 24/06/2024. A Oficial  Maria Regina Scirea. Emolumentos: R\$802,88. FRJ: R\$182,49 (22,73%). ISS: R\$24,09 (3%). Selo: HDX20090-R2UL - GRATUITO = R\$1.009,46.-

AV.17/11.952 - Xanxerê, 05 de novembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do protocolo n.º 202411.0415.03681465-IA-309, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04/11/2024, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por ordem de Dejaní Aparecida Bagatini Barp, o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de JOEL BARBIERI, CPF n.º 946.750.150-34, acha-se indisponível, através do processo n.º 03013904720178240080. Protocolado sob n.º 150.249, Livro 1-AI em 05/11/2024. A Oficial  Maria Regina Scirea. Emolumentos: Não incidência (conforme Circular n.º 235/2022 da CGJ/SC - Indisponibilidade CNIB) + Selo Digital (HGS04357-96IT - GRATUITO).-

AV.18/11.952 - Xanxerê, 30 de dezembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do protocolo n.º 202412.1912.03767534-IA-520, cadastrado na Central

Continua no verso

Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/12/2024, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê/SC - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de JOEL BARBIERI, CPF nº 946.750.150-34, acha-se **indisponível**, através do processo de Cumprimento de Sentença nº 50001455220188240080. Protocolado sob nº 150.984, Livro 1-AI em 30/12/2024. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos: Não incidência (conforme Circular nº 235/2022 da CGJ/SC - Indisponibilidade CNIB) + Selo Digital (HJO17599-CK6X - GRATUITO).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

